

PLANO DE TRABALHO PARA A GESTÃO DA FABHAT

EXERCÍCIO 2018

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

SÃO PAULO - SP

OUTUBRO 2017

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO	3
2 - INTRODUÇÃO	3
3 - PLANO DE TRABALHO	4
A) ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA FABHAT	4
3.1 – Apoio à Secretaria Executiva e às atividades do Comitê	4
3.2 – Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos	4
3.3 – Reestruturação da FABHAT	5
3.4 – Sistema de Informações Estratégicas	5
3.5 – Gestão Financeira	6
B) GESTÃO INTEGRADA FABHAT/CBH-AT	6
3.6 – Apoio à Secretaria Executiva e às atividades do Comitê	6
3.7 – Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos	7
4 – ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	7
A – Atribuições Institucionais da FABHAT	8
B – Gestão Integrada FABHAT/CBH-AT	10
5 – RISCOS INERENTES AO PLANO DE TRABALHO	11
6 – CRONOGRAMA	11
A – Atribuições Institucionais da FABHAT – Anexo I	12
B – Gestão Integrada FABHAT/CBH-AT – Anexo II	13

1. APRESENTAÇÃO

A Lei 10.020, de 03 de julho de 1998 autorizou o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas dirigidas aos corpos de água superficiais e subterrâneas de domínio do Estado de São Paulo e dá providências correlatas bem como norteou as normas que devem constar do Estatuto das Agências.

As Agências de Bacias poderão ser criadas nas bacias hidrográficas onde os problemas relacionados aos recursos hídricos assim o justificarem, por decisão do respectivo Comitê da Bacia Hidrográfica e aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH.

Neste sentido foi constituída a Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT, sob n.º448053, em 27 de dezembro de 2002, que tem por finalidade o planejamento e gerenciamento de recursos hídricos entre outras atribuições que visam a preservação e manutenção de tais recursos, com estrita observância aos preceitos estabelecidos no diploma legal supramencionado.

A FABHAT, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com estrutura administrativa e financeira próprias, instituída com a participação do Estado de São Paulo, dos Municípios e da Sociedade Civil, conforme consta de sua escritura pública de constituição, cujas atividades estão delegadas pelo artigo 4º da Lei 10.030, de 03 de julho de 1998, e discriminada em seu estatuto.

Possui sede e foro na cidade de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 84, 6º andar e área de atuação na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, e terá prazo de duração indeterminado.

Em 2014, a FABHAT iniciou a cobrança pela utilização dos recursos hídricos nessa Bacia e, desde maio de 2015, movimentou subconta específica da parcela da arrecadação da cobrança destinada ao seu custeio.

O presente Plano de Trabalho da FABHAT, para o exercício 2018, tem como objetivo atender o artigo 3º, inciso IX, alínea "c", da Lei 10.020/98 e o artigo 16, inciso IV do Estatuto da Fundação. Foi elaborado levando-se em consideração o Plano de Trabalho iniciado em 2016, bem como o apresentado em Plenária do CBH-AT em 12/12/2016, quando da eleição e indicação do Diretor Presidente, nos quais foram definidos os macro-objetivos e metas globais da instituição, bem como o mapeamento das ações do Plano Plurianual de Aplicação (PPA) a serem entregues ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - CBH-AT.

2. INTRODUÇÃO

A partir das bases dos Planos de Trabalho, será realizado o detalhamento das ações, em duas vertentes, divididas em sub-temas comuns, tendo como base o artigo 5º do Estatuto da FABHAT. Tais ações visam nortear os trabalhos da Agência nas atribuições institucionais necessárias à efetiva gestão bem como auxiliar e apoiar as ações da Secretaria Executiva do CBH-AT, que no presente Plano representam: Atribuições Institucionais da FABHAT e Gestão Integrada FABHAT/CBH-AT, respectivamente.

Outras ações poderão ser incorporadas ao longo do exercício, caso haja percepção de novos desafios e oportunidades em que a FABHAT deva se inserir.

Destaca-se que as atividades elencadas neste Plano estão fundamentadas nas finalidades do

Estatuto da FABHAT, com objetivo de dar efetividade ao cumprimento do estabelecido, considerando os valores que sustentam as premissas norteadoras para a tomada de decisão. Para cada ação foi realizado uma análise de risco para avaliar as atividades propostas e definir grau de priorização.

O Plano de Trabalho foi estruturado por temas, em duas vertentes, para facilitar o seu entendimento, como segue:

Atribuições Institucionais da FABHAT

1. Apoio à Secretaria Executiva do Comitê da Bacia do Alto Tietê;
2. Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos;
3. Reestruturação da FABHAT;
4. Sistema de Informações Estratégicas;
5. Gestão Financeira;

Gestão Integrada FABHAT/CBH-AT

6. Apoio à Secretaria Executiva do Comitê de Bacia do Alto Tietê;
7. Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos.

3. PLANO DE TRABALHO

A) ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA FABHAT

3.1 Apoio à Secretaria Executiva e às atividades do Comitê

OBJETIVO: Fornecer apoio técnico e administrativo à dinâmica operacional do CBH-AT.

Ações Prioritárias:

3.1.1 Fornecer informações técnicas e administrativas dos empreendimentos indicados pelo Comitê;

3.1.2 Realizar ações básicas de comunicação social, que serão objeto de atividade contínua e realizadas em conformidade com o Plano de Comunicação e Mobilização social, a ser discutido e elaborado no âmbito do comitê;¹

3.2 Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos

OBJETIVO: Efetivar a articulação entre os vários níveis de planejamento e programas propostos nos planos (Plano de Bacia, PDMAT3, PDPAs e demais instrumentos de gestão).

Ações Prioritárias:

3.2.1 Desenvolver, facilitar e implementar o Planejamento de Recursos Hídricos da Bacia e demais planos e projetos que de forma direta ou indireta, possam interferir no gerenciamento dos recursos hídricos da bacia;

3.2.2 Promover e facilitar a articulação entre os atores componentes do SIGRH e entre os componentes que atuam nos planejamentos setoriais, regionais e da macro metrópole com o objetivo de efetivar a gestão integrada dos recursos hídricos;

¹ A ação de comunicação visa levar à sociedade informações, de forma clara, objetiva e de fácil entendimento, bem como dar transparências as ações tanto da FABHAT como do CBH-AT. Este plano deverá ser construído em conjunto com a Câmara Técnica de Educação Ambiental à medida que as ações 3.4.1 a 3.4.3 forem implementadas.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

3.2.3 Assegurar a elaboração e entrega do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos integrado ao Plano de Bacia, incluindo o Plano de Ação e Programa de investimento com horizonte quadrienal nos prazos previstos;

3.2.4 Acompanhar os empreendimentos indicados pelo CBH-AT;

3.2.5 Acompanhar os contratos FEHIDRO, nos quais a FABHAT é tomadora a saber:

- a) Delimitação de Áreas de Restrição e controle da captação e uso das Águas Subterrâneas da Bacia Hidrográfica do Rio Baquirivu-Guaçu e porção sedimentar do entorno leste, municípios de Guarulhos e Arujá – Valor do contrato FEHIDRO: R\$ 1.500.000,00.
- b) Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (UGRHI 6) – Valor do contrato FEHIDRO: R\$ 3.299.300,00.
- c) Reaplicação do Programa Cultivando Água Boa em Áreas de Mananciais da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - Valor do contrato FEHIDRO: R\$ 2.750.000,00.

3.2.6 Estabelecer rotina de fluxo, manutenção e acompanhamento, no sistema de cadastro de usuários de recursos hídricos, para inclusão e exclusão de dados, bem como a emissão de relatórios da cobrança objetivando identificar as causas da inadimplência e propor ações e metodologias para sua mitigação;

3.2.7 Disciplinar o processo de regularização de débito referente à cobrança;

3.2.8 Assegurar apoio aos trabalhos de Fiscalização, Cadastramento, Licenciamento e Regularização dos usos de recursos hídricos, através da revisão do Termo de Cooperação entre a FABHAT/DAEE/CETESB.

3.3 Reestruturação da FABHAT

OBJETIVO: Estabelecer a missão, valores e planejamento estratégico da FABHAT.

Ações Prioritárias:

3.3.1 Elaborar e aprovar o planejamento estratégico da FABHAT visando simplificar e dar eficácia à agência para que ela possa desempenhar satisfatoriamente sua missão e sobreviver às pressões e às mudanças através da competência, prestígio e flexibilização;

3.3.2 Elaborar e aprovar uma estrutura que atenda as necessidades da FABHAT sem comprometer a saúde financeira da agência, através da readequação do seu quadro de colaboradores frente as necessidades atuais;

3.3.3 Promover capacitação continuada de seu pessoal e outros atores que, direta ou indiretamente, compartilham a responsabilidade do gerenciamento na bacia.

3.4 Sistema de Informações Estratégicas

OBJETIVO: Definir, implantar e gerenciar processos relativos a aquisição, tratamento, análise e divulgação de informações estratégicas, com vista a prestar informações claras, confiáveis e oportunas aos componentes do sistema e à sociedade em geral.

Ações Prioritárias:

3.4.1 Implementar site FABHAT e CBH-AT com o objetivo de permitir atualização/publicação de conteúdo; portal da transparência e hot site de esclarecimentos de dúvidas para a sociedade em geral e interface com dados de interesse para a gestão;

3.4.2 Implementar, gerenciar e acompanhar o desenvolvimento de um Sistema de Suporte à Decisão que fornecerá subsídio para a resolução de conflitos e auxiliará a gestão integrada

na Bacia;²

3.4.3. Implementar, gerenciar e acompanhar o desenvolvimento de um Sistema de Orientação e Recomendação, aos usuários de água subterrânea, considerando o trabalho: Mapeamento de áreas com potenciais riscos de contaminação das águas subterrâneas da UGRHI-06 e suas regiões de recarga;³

3.4.4 Alimentar, continuamente os dados, dentro de um ciclo contínuo anual;

3.4.5 Articular e intermediar as relações com os órgãos gestores ou outras entidades que gerem ou possuam dados de interesse para desenvolver as atividades previstas nos subítemos 3.4.2 ao 3.4.4.

3.4.6 Melhoria do Sistema de Cobrança com a inserção de novos campos, filtros, relatórios, controle de pagamento, etc.

3.4.7 Atualizar o Cadastro de Cobrança.

3.5 Gestão Financeira

OBJETIVO: Gerir e controlar a cobrança pelos usos de recursos hídricos, bem como a aplicação financeira em empreendimentos de demandas espontânea e induzida.

Ações Prioritárias:

3.5.1 Controlar e intensificar as ações para redução da inadimplência dos usuários de recursos hídricos.

3.5.2 Gerir, acompanhar e controlar processos de aquisição de bens e serviços, prestação de contas e suporte administrativo.

3.5.3 Promover capacitação continuada do corpo técnico/administrativo da FABHAT.

B) GESTÃO INTEGRADA FABHAT/CBH-AT

3.6 Apoio à Secretaria Executiva e às atividades do Comitê

OBJETIVO: Fornecer suporte técnico e administrativo à dinâmica operacional do CBH-AT.

Ações Prioritárias:

3.6.1 Aperfeiçoar rotina de fluxo de documentos e organizar a tramitação, objetivando a

² Ressalta-se que entre as atribuições e competências da FABHAT é o sistema de Gestão das Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais – APRM estruturando os dados de informações numa base georreferenciada (SGI). É importante destacar que em relação ao Sistema de Informação da BAT, o Consórcio COBRAPE- JNS (Consórcio responsável pela elaboração do Plano de Bacia do Alto Tietê, cujo Termo de Referência faz menção à um Sistema de Informação), deverá emitir uma Nota Técnica contendo a avaliação do Termo de Referência do Sistema Gerencial de Informações - SGI, produto resultante de contratação desenvolvida pela SSRH no âmbito do programa Mananciais e que foi remetido ao CBH-AT e à FABHAT, com comentários e sugestões para aproveitamento deste material para a implantação de um Sistema de Informação para a toda a BAT bem como sua apropriação pelo CBH-AT quais suas necessidades, tendo em vista as especificidades da Bacia e os gargalos existentes para a sua gestão. Após esta análise e a conclusão e aprovação dos PDPAs, esses documentos deverão ser encaminhados às Câmaras Técnicas do CBH-AT e posteriormente ao plenário para contratação e implementação do SGI.

³ Essa ação está intimamente ligada ao **Projeto Mapeamento de Áreas com Potenciais de Risco de Contaminação das Águas Subterrâneas da UGRHI 6 (Bacia do Alto Tietê) e Suas Regiões de Recarga**, projeto este contratado pela FABHAT e executado pela SERVIMAR, com conclusão em Agosto/2014; entretanto o CBH-AT não se apropriou do referido projeto. Diante do exposto, para que essa ação seja executada é necessário que se cumpram algumas etapas: apresentação e aprovação do projeto nas Câmaras Técnicas de Planejamento e Articulação e na de Monitoramento Hidrológico. Após esta etapa, apresentação ao plenário do CBH-AT para que o mesmo se aproprie e assim possa dar andamento à ação.

melhoria na comunicação da Secretaria Executiva do CBH-AT;

3.6.2 Planejar, organizar, executar e acompanhar a logística e infraestrutura de reuniões e eventos demandados pelo CBH-AT;

3.6.3 Gerenciamento de informações técnicas e administrativas no âmbito do CBH-AT;

3.6.4 Acompanhar todas as atividades do Comitê, principalmente nas Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e Subcomitês;

3.6.5 Articular com os Municípios, órgãos de Estado e Sociedade Civil com o objetivo de melhorar a gestão dos recursos hídricos;

3.6.6 Articular com entidades de fomento à pesquisa e desenvolvimento visando a capacitação dos membros do CBH-AT;

3.6.7 Promover treinamento aos tomadores de recursos do FEHIDRO, visando esclarecer todas as fases envolvidas na aprovação de um contrato de financiamento, bem como elucidar sobre os termos de referência, quando do pleito;

3.6.8 Assegurar a obtenção dos resultados definidos nos planos operacionais e administrativos das Câmaras Técnica e Subcomitês, em conformidade com as competências e princípios estabelecidos em suas Normas Gerais de Funcionamento (Câmaras Técnicas) e Regimentos Internos (Subcomitês);

3.6.9 Apoio e acompanhamento das participações dos membros dos CBH-AT em eventos externos.

3.7 Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos

OBJETIVO: Efetivar a articulação entre os vários níveis de planejamento e programas propostos nos planos (Plano de Bacia, PDMAT3, PDPA's e demais instrumentos de gestão).

Ações Prioritárias:

3.7.1 Promover, incentivar e identificar potenciais tomadores para seleção de empreendimentos de demandas induzida, constante no Plano de Bacia, com recursos financeiros do FEHIDRO;

3.7.2 Promover a divulgação dos estudos referentes ao uso dos recursos hídricos, como por exemplo: “Subsídios para o enquadramento dos corpos d’água na Bacia do Alto Tietê”, “Delimitação de Áreas de Restrição e controle da captação e uso das Águas Subterrâneas da Bacia Hidrográfica do Rio Baquirivu-Guaçu e porção sedimentar do entorno leste, municípios de Guarulhos e Arujá” e “Mapeamento das áreas com potenciais riscos de contaminação das águas subterrâneas da UGRHI -06 e suas regiões de recarga”, “Caracterização das águas do Alto Tietê em relação a presença de cianobactérias e toxicidade nos organismos aquáticos”, dentre outros;

3.7.3 Apoiar e acompanhar as discussões das Leis de Mananciais que estão pendentes para proposição do CBH-AT (Guaió; Cabuçu e Tanque Grande e Capivari-Monos).

4. ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Com o objetivo de priorizar as ações de forma racional e definir prioridades, as atividades descritas, no plano de trabalho, foram listadas e compõe as 5 (cinco) macro etapas e inseridas em uma Matriz de Priorização GUT (Gravidade, Urgência e Tendência). Trata-se de um matriciamento, em que atribuindo valores de 1 (pouco risco ou nenhum) a 5

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

(risco extremo) possibilita uma análise mais assertiva, contribuindo para tomada de decisão estratégica e facilitar a alocação de recursos, quando for o caso, nos problemas mais importantes, que podem ocasionar maiores danos à FABHAT.

A identificação dos riscos faz parte de um grupo de processos que tem por objetivo melhorar as oportunidades e reduzir as ameaças para alcançar os objetivos do projeto.

VALOR	GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA
1	SEM GRAVIDADE	NÃO HÁ PRESSA	ACOMODAR
2	POUCO GRAVE	PODE AGUARDAR	VAI PIORAR EM LONGO PRAZO
3	GRAVE	O MAIS CEDO POSSÍVEL	VAI PIORAR EM MÉDIO PRAZO
4	MUITO GRAVE	COM ALGUMA URGÊNCIA	VAI PIORAR EM POUCO TEMPO
5	EXTREMAMENTE GRAVE	AÇÃO IMEDIATA	VAI PIORAR RAPIDAMENTE

A) ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA FABHAT

PLANO DE TRABALHO				G	U	T	TOTAL GxUxT	SEQUÊNCIA DE ATIVIDADES
Apoio à S.E e às atividades do Comitê							72	
1	Fornecer informações técnicas e administrativas dos empreendimentos indicados pelo CBH-AT			3	4	4	48	1º
2	Realizar ações básicas de comunicação social, que serão objeto de atividade contínua e realizadas em conformidade com o Plano de Comunicação e Mobilização social, a ser discutido e elaborado no âmbito do comitê			2	3	4	24	2º
Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos							553	
1	Desenvolver, facilitar e implementar o Planejamento de Recursos Hídricos da Bacia e demais planos e projetos que de forma direta ou indireta, possam interferir no gerenciamento dos recursos hídricos da bacia			4	4	5	80	3ª
2	Promover e facilitar a articulação entre os atores componentes do SIGRH e entre os componentes que atuam nos planejamentos setoriais, regionais e da macro metrópole com o objetivo de efetivar a gestão integrada dos recursos hídricos			3	3	3	27	4ª
3	Assegurar a elaboração e entrega do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos integrado ao Plano de Bacia, incluindo o Plano de Ação e Programa de investimento com horizonte quadrienal nos prazos previstos.			4	5	5	100	2ª
4	Acompanhar os empreendimentos indicados pelo Comitê-AT			2	2	2	8	5ª

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

5	Acompanhar os empreendimentos em que a FABHAT é tomadora	2	4	1	8	5ª
6	Estabelecer rotina de fluxo, manutenção e acompanhamento, no sistema de cadastro de usuários de recursos hídricos, para inclusão e exclusão no sistema de cadastro de usuários de recursos hídricos, bem como a emissão de relatórios da cobrança objetivando identificar as causas da inadimplência e propor ações e metodologias para sua mitigação	5	5	5	125	1ª
7	Disciplinar o processo de regularização de débito referente à cobrança	5	5	5	125	1ª
8	Assegurar apoio aos trabalhos de Fiscalização, Cadastramento, Licenciamento e Regularização dos usos de recursos hídricos, através da revisão do Termo de Cooperação entre a FABHAT/DAEE/CETESB	4	4	5	80	3ª
Reestruturação da FABHAT					54	
1	Elaborar e aprovar o planejamento estratégico da FABHAT visando simplificar e dar eficácia à agência para que ela possa desempenhar satisfatoriamente sua missão e sobreviver às pressões e às mudanças através da competência, prestígio e flexibilização	2	3	3	18	1ª
2	Elaborar e aprovar uma estrutura que atenda as necessidades da FABHAT sem comprometer a saúde financeira da agência, através da readequação do seu quadro de funcionários frente as necessidades atuais	2	3	3	18	1ª
3	Promover capacitação continuada de seu pessoal e outros atores que, direta ou indiretamente, compartilham a responsabilidade do gerenciamento na bacia	2	3	3	18	1ª
Sistema de Informações Estratégicas					431	
1	Implementar site FABHAT e CBH-AT com o objetivo de permitir atualização/publicação de conteúdo; portal da transparência e hot site de esclarecimentos de dúvidas para a sociedade em geral e interface com dados de interesse para a gestão	4	5	4	80	3ª
2	Implementar, gerenciar e acompanhar o desenvolvimento de um Sistema de Suporte à Decisão que fornecerá subsídio para a resolução de conflitos e auxiliará a gestão integrada na Bacia;	3	3	4	36	4ª
3	Implementar, gerenciar e acompanhar o desenvolvimento de um Sistema de Orientação e Recomendação, aos usuários de água subterrânea, considerando o trabalho: Mapeamento de áreas com potenciais riscos de contaminação das águas subterrâneas da UGRHI-06 e suas regiões de recarga	3	3	4	36	4ª
4	Alimentar, continuamente os dados, dentro de um ciclo contínuo anual	3	3	3	27	3ª
5	Articular e intermediar as relações com os órgãos gestores ou outras entidades que gerem ou possuam dados de interesse para desenvolver as atividades previstas nos subitens 3.4.2 ao 3.4.4.	3	3	3	27	3ª
6	Melhoria do Sistema de Cobrança com a inserção de novos campos, filtros, relatórios, controle de pagamento, etc.	5	5	5	125	1ª
7	Atualizar o Cadastro de Cobrança	5	4	5	100	2ª

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

Gestão Financeira					173	
1	Controlar e intensificar as ações para redução da inadimplência dos usuários de recursos hídricos.	5	5	5	125	1ª
2	Gerir, acompanhar e controlar processos de aquisição de bens e serviços, prestação de contas e suporte administrativo	3	1	1	3	3ª
3	Promover capacitação continuada do corpo técnico/administrativo da FABHAT	3	5	3	45	2ª

B) GESTÃO INTEGRADA FABHAT/CBH-AT

PLANO DE TRABALHO		G	U	T	TOTAL GxUxT	SEQUÊNCIA DE ATIVIDADES
Apoio à S.E e às atividades do Comitê					150	
1	Aperfeiçoar rotina de fluxo de documentos e tramitação dos mesmos	1	1	1	1	6ª
2	Reuniões e eventos demandados pelo CBH-AT	1	1	1	1	6ª
3	Fornecer informações técnicas e administrativas dos empreendimentos indicados pelo CBH-AT	3	4	4	48	1º
4	Acompanhar todas as atividades do Comitê, principalmente nas Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e Subcomitês	1	4	3	12	3ª
5	Articular com os municípios, órgãos de Estado e sociedade civil com o objetivo de melhorar a gestão dos recursos hídricos	2	3	3	18	2ª
6	Articular com entidades de fomento à pesquisa e desenvolvimento visando a capacitação dos membros do CBH-AT	1	3	3	9	4ª
7	Promover treinamento aos tomadores de Recursos do FEHIDRO, visando esclarecer todas as fases envolvidas na aprovação de um contrato de financiamento, bem como elucidar sobre os termos de referência, quando do pleito	3	4	4	48	1ª

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

8	Assegurar a obtenção dos resultados definidos nos planos operacionais e administrativos das Câmaras Técnica e Subcomitês, em conformidade com as competências e princípios estabelecidos em suas Normas Gerais de Funcionamento (Câmaras Técnicas) e Regimentos Internos (Subcomitês)	1	4	3	12	3 ^a
9	Apoio e acompanhamento das participações dos membros dos CBH-AT em eventos externos	1	2	1	2	5 ^a
Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos					90	
1	Promover, incentivar e identificar potenciais tomadores para seleção de empreendimentos denominados demanda induzida, constante no Plano de Bacia, com recursos financeiros do FEHIDRO e da Cobrança.	3	4	4	48	1 ^a
2	Promover a divulgação dos estudos referentes ao uso dos recursos hídricos, como por exemplo: “Subsídios para o enquadramento dos corpos d’água na Bacia do Alto Tietê”, entre outros (citar todos)	2	3	3	18	3 ^a
3	Apoiar e acompanhar as discussões das Leis de Mananciais que estão pendentes para proposição do CBH-AT (Guaió; Cabuçu e Tanque Grande e Capivari-Monos)	2	3	4	24	2 ^a

A análise da Matriz permite, através das notas, priorizar as metas além de que qualquer colaborador da FABHAT a manuseie e consiga identificar as ações e problemas e corrigir à tempo.

5. RISCOS INERENTES AO PLANO DE TRABALHO

Com base no PMBoK® (Project Management Body Knowledge) do PMI® em sua 5ª Edição, um conjunto de práticas na gestão de projetos, define risco como um evento ou condição incerta sobre o objetivo do projeto, tais como tempo, custo, escopo ou qualidade.

A identificação dos riscos faz parte de um grupo de processos que tem por objetivo melhorar as oportunidades e reduzir as ameaças para alcançar os objetivos do projeto.

Diante do exposto, o presente tópico visa registrar os principais riscos ao não cumprimento do Plano de Trabalho, apresentado, sendo:

- 1 – Plano de Bacia: Não se ter um plano articulado com os demais planos existentes em outros níveis do planejamento;
- 2 – Sistema da Cobrança: Não se ter um sistema que atenda às necessidades atuais da FABHAT;
- 3 – Inadimplência/Cadastro: Aumento no índice de usuários inadimplentes devido a inconsistência no Cadastro da Cobrança.

Os itens citados acima são, como se pode observar na Matriz GUT, os que merecem ações

pontuais e imediatas para minimizar e coibir os riscos apontados.

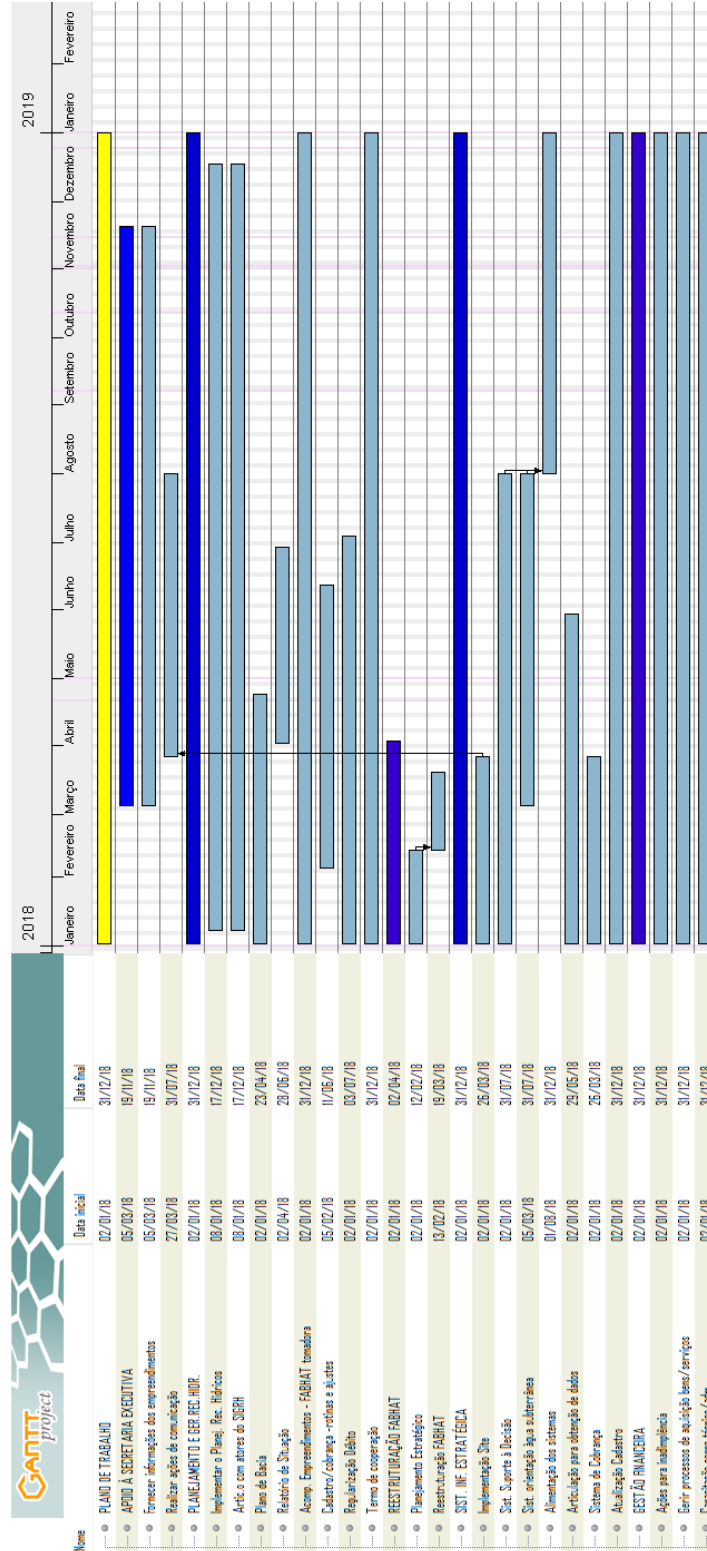
6. CRONOGRAMA FÍSICO

É apresentado o cronograma físico das ações propostas no presente Plano de Trabalho, como anexo I e II, que fazem parte integrante desde. Ressalta-se que há atividades de rotina/regular que estão contemplados no Planejamento, bem como do documento “Premissas Orçamentárias”.

São Paulo, 24 de outubro de 2017.

Hélio César Suleiman
DIRETOR PRESIDENTE

ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA FABHAT – ANEXO I



GESTÃO INTEGRADA FABHAT/CBH-AT – ANEXO II

